

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA 2025

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**Relatório de Monitoramento da Implementação e
Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012**

Período: 1º de Janeiro à 31 de dezembro de 2025

EXPEDIENTE:

Direção Superior

SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO
CORONEL-COMANDANTE GERAL

01 - Pedidos de Acesso à Informação
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM
SUBCOMANDANTE GERAL

FRANCISCO NARCÉLIO ATANÁZIO ALVES - CEL QOPM
SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR

JOSÉ KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA - CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO OPERACIONAL

Comitê Setorial de Acesso à Informação:

VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - CEL QOPM
SUBCOMANDANTE GERAL

FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO - CEL QOPM
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ADRIANO VASCONCELOS BASTOS - TEN CEL QOPM
OUIDOR DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

2º TEN QOAPM NÍVEA SÁ COSTA
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

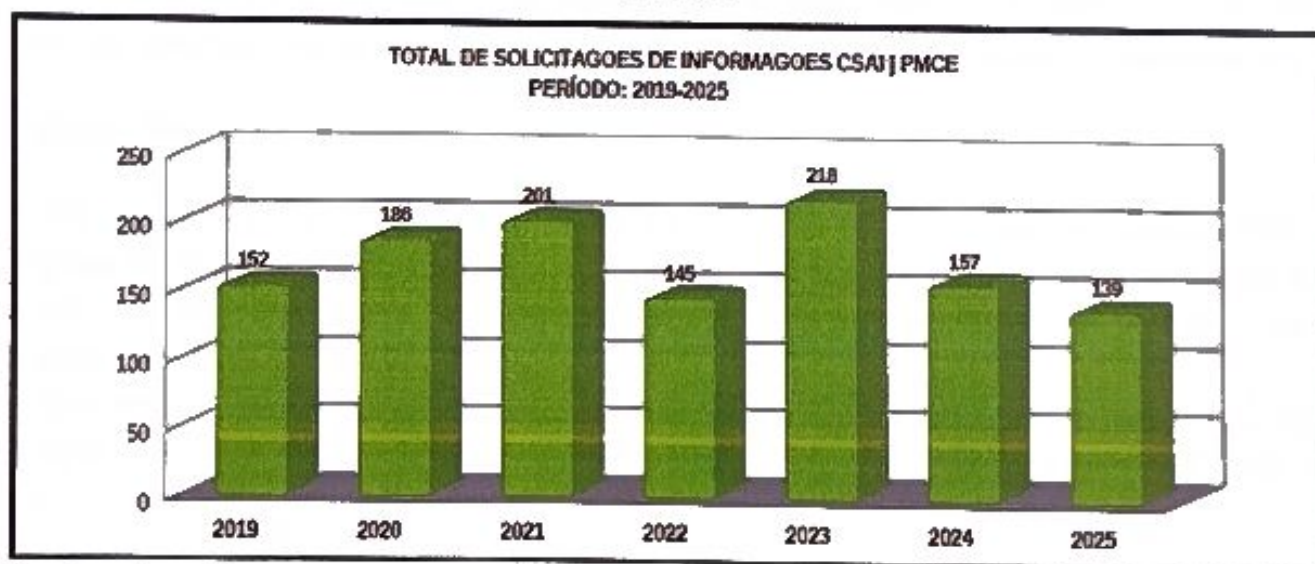
Introdução

Este relatório apresenta ao Comitê Gestor de Acesso à Informação e à sociedade um panorama da atuação da Polícia Militar do Ceará no cumprimento das Leis de Transparência (LC nº 131/2009) e de Acesso à Informação (Lei Estadual nº 15.175/2012). O documento detalha o desempenho institucional por meio da transparência ativa (páginas oficiais) e passiva (tratamento das solicitações), contemplando indicadores de resolubilidade, canais de resposta, setores mais demandados e os temas mais recorrentes.

01 – Pedidos de Informação em números

Conforme demonstrado no gráfico, em 2025 houve uma redução de **11,46%** no número de pedidos de acesso à informação, com **139 solicitações**, frente às **157 registradas em 2024**. Observa-se uma tendência de queda desde 2023, embora com indícios de arrefecimento desse movimento no período mais recente.

Gráfico 1



Fonte: Plataforma Ceará Transparente/Elaborado pela CSAI/PMCE

No comportamento da série histórica de 2019 a 2025, observam-se momentos atípicos de elevação no número de solicitações de informação. O primeiro ocorreu nos anos de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia, e o segundo em 2023, quando as temáticas relacionadas a **concursos e promoções na PMCE** motivaram diversos pedidos de informações sobre normas e legislações aplicáveis.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2023/CGE.

Orientação 3)

Para ADAGRI, CEARAPREV, CEASA, CGD, COGERH, DETRAN, EGP, FUNCAP, FUNSAÚDE, FUNTELC, IDACE, IPECE, JUCEC, METROFOR, NUTEC, PEFOCE, PGE, PMCE, SCIDADES, SDA, SEAS, SECITECE, SECULT, SEDIH, SEDUC, SEFAZ, SEM, SEMA, SEPA, SESA, SESPORTE, SETUR, SOP, SPA, SRH, SSPDS, SUPESP, UECE, URCA, UVA, VICEGOV. Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação.

Em atenção às orientações consignadas no Relatório de Gestão da Transparência 2023/CGE, o Serviço de Informação ao Cidadão da PMCE elaborou plano de ação que, em apertada síntese, consistiu nas seguintes medidas:

- Gerar lista de solicitações "Em Aberto" no sistema.
- Verificar o total de solicitações com até 10 dias de prazo restante.
- Verificar o total de solicitações entre 5 e 9 dias de prazo restante.
- Verificar o total de solicitações com menos de 5 dias ou em prorrogação.
- Contato imediato (e-mail institucional e/ou telefone) com os chefes das seções que possuem solicitações com menos de 5 dias.

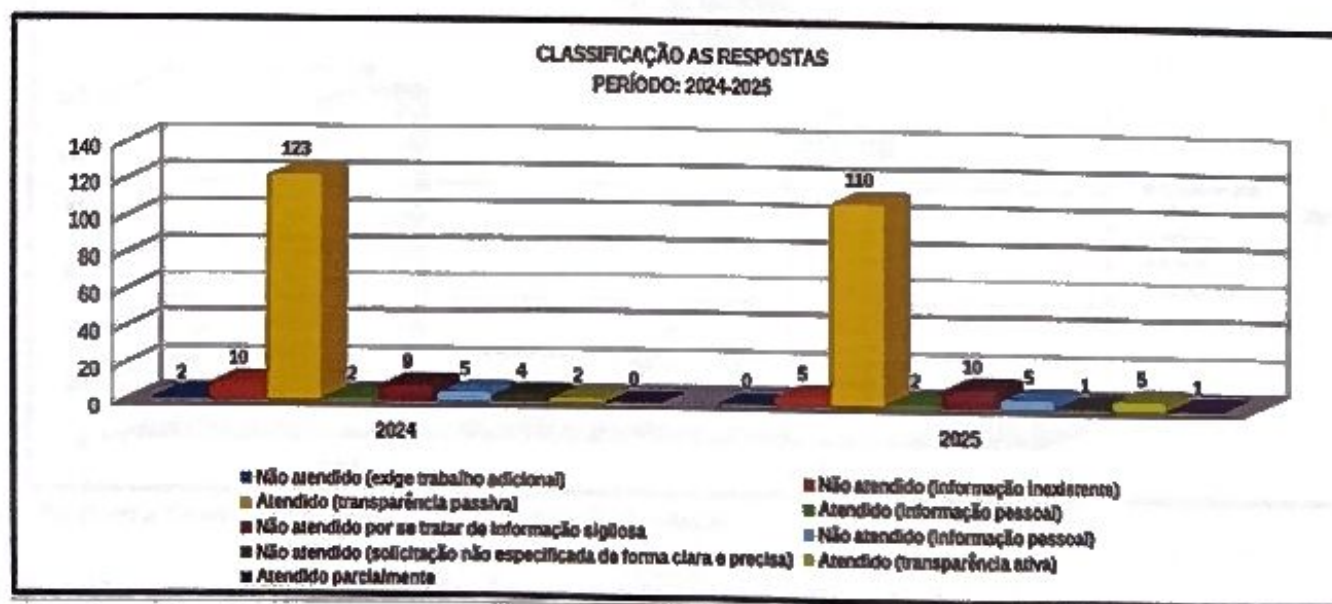
As ações implementadas resultaram em expressiva redução do tempo médio de resposta, com queda de 78%, bem como na diminuição da proporção de solicitações respondidas entre 21 e 30 dias, que passou de 12,65% em 2024 para 10,07% em 2025. Ademais, as solicitações respondidas acima de 30 dias foram zeradas no presente ano.

03 - Análise das solicitações de informações do período

No ano de 2025, foram direcionadas ao CSAI da Polícia Militar do Ceará (PMCE) 139 solicitações de acesso à informação, das quais 110 foram atendidas (transparência passiva) e 29 não foram atendidas, em razão dos fundamentos legais aplicáveis, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Em termos percentuais, observa-se aumento da transparência passiva em relação a 2024, uma vez que os pedidos atendidos totalizaram 79,14%, frente a 78,34% no ano anterior.

Gráfico 2

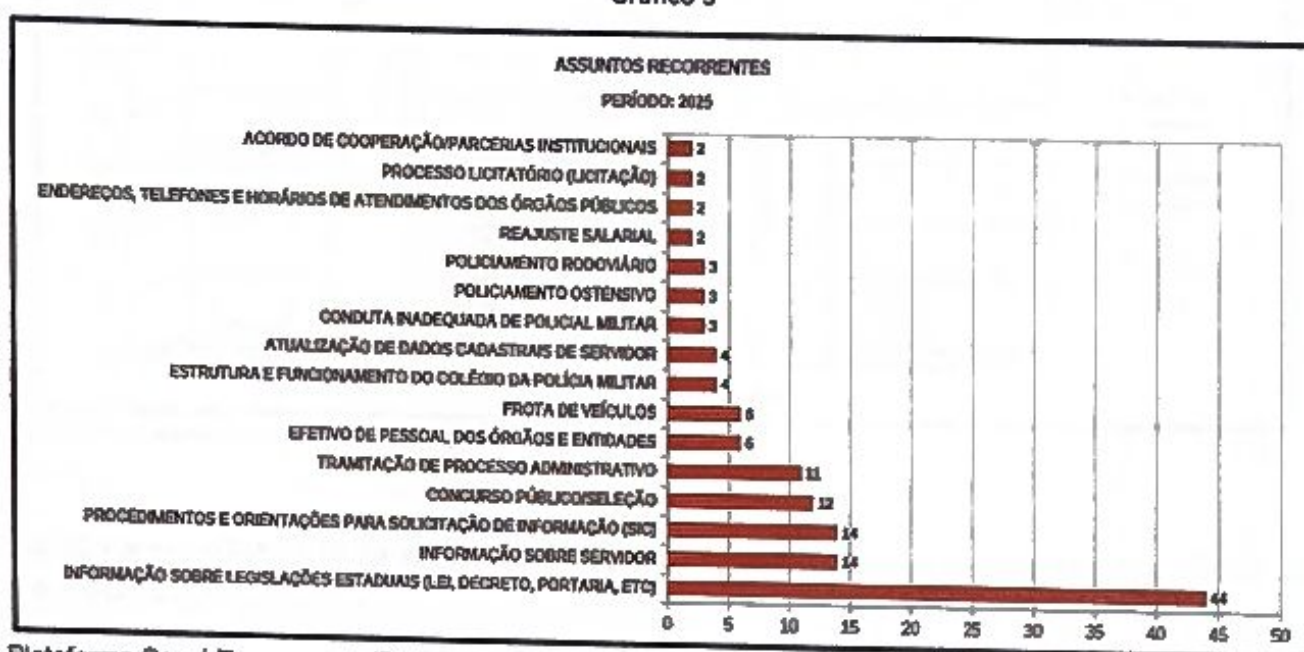


Fonte: Plataforma Ceará Transparente/Elaborado pela CSAI/PMCE

3.1 Destacamos os assuntos mais recorrentes solicitados a este órgão.

Os assuntos recorrentes mais demandados das solicitações de informações foram, Informação Sobre Legislação Estadual, Informação sobre servidor, Procedimentos e orientações para solicitação de informação, seguido de Concurso Público.

Gráfico 3

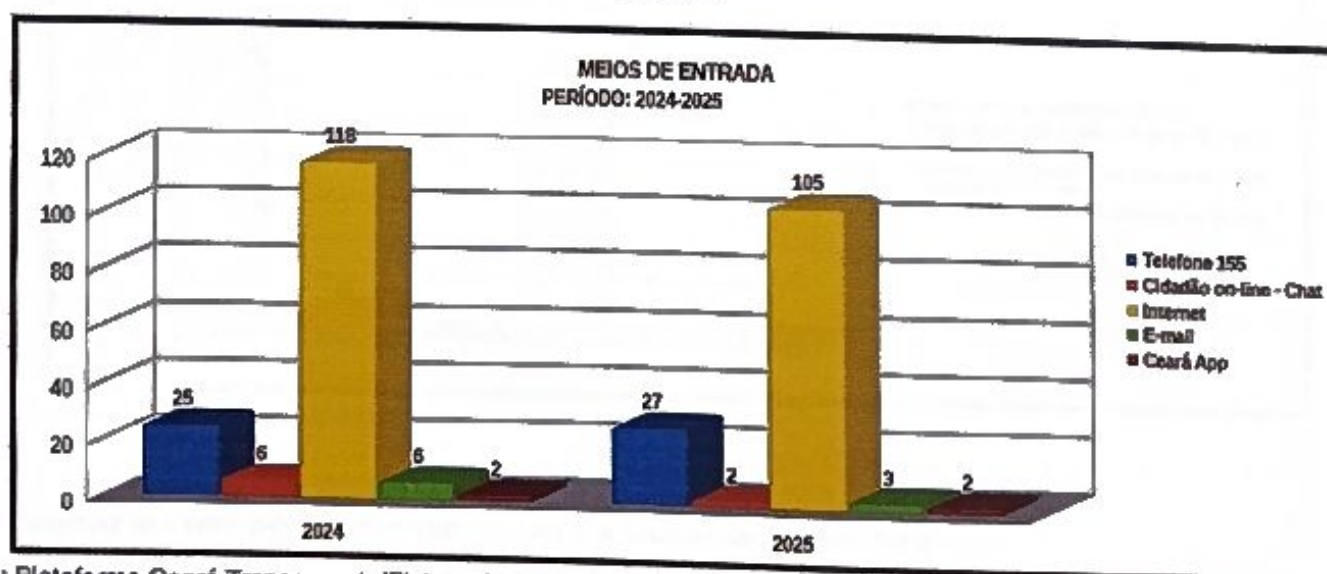


Fonte: Plataforma Ceará Transparente/Elaborado pela CSAI/PMCE

3.2 Destacamos os meios de entrada utilizados.

Durante o ano de 2025 destacamos a internet, como o meio de entrada mais utilizado para solicitação de informação, seguido pelo telefone 155, e o E-mail.

Gráfico 4



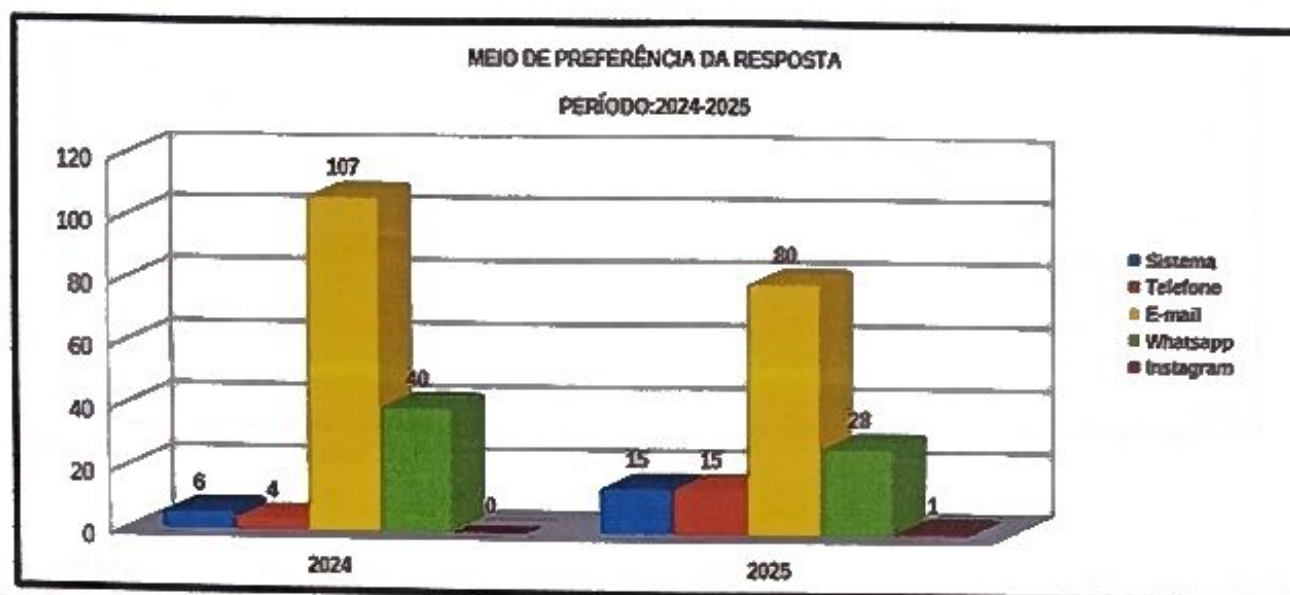
Fonte: Plataforma Ceará Transparente/Elaborado pela CSAI/PMCE

3.3 Quanto aos meios de preferência de resposta, constatamos os seguintes dados:

Observou-se que o e-mail permanece como o canal mais utilizado, embora tenha apresentado redução de 25,24% em relação a 2024. Em contrapartida, os canais sistema e

telefone registraram aumento de preferência, com variações de +150% e +275%, respectivamente.

Gráfico 5

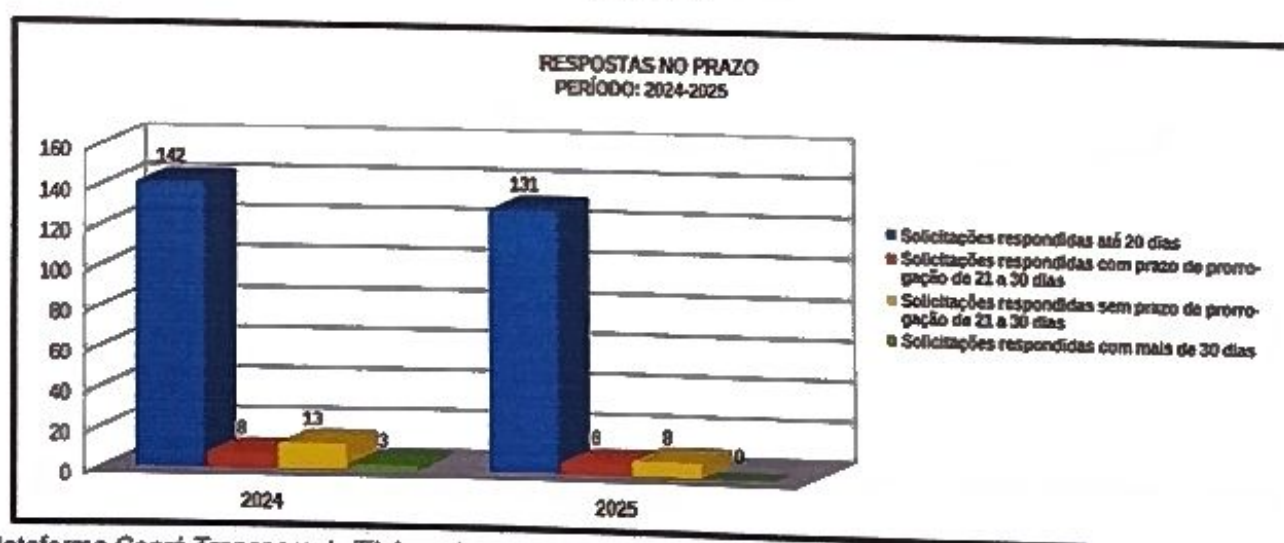


Fonte: Plataforma Ceará Transparente/Elaborado pela CSAI/PMCE

3.4 Quanto a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

Os dados indicam que, em 2025, a PMCE alcançou **99,28% de resolubilidade** nas solicitações de acesso à informação, com **131 demandas respondidas em até 20 (vinte) dias**. Em comparação a 2024, houve **variação positiva de 4,62% no índice**, uma vez que naquele ano a resolubilidade registrada foi de **94,90%**.

Gráfico 6



Fonte: Plataforma Ceará Transparente/Elaborado pela CSAI/PMCE

3.5 Quanto ao tempo médio de resposta durante o período.

Em 2025, o prazo médio de resposta às solicitações de acesso à informação no CSAI da Polícia Militar do Ceará foi de **2 dias**. Em comparação ao ano anterior, verificou-se **redução de 78% no tempo médio de resposta**, considerando que, em 2024, o prazo médio era de **9 dias**.

Gráfico 7

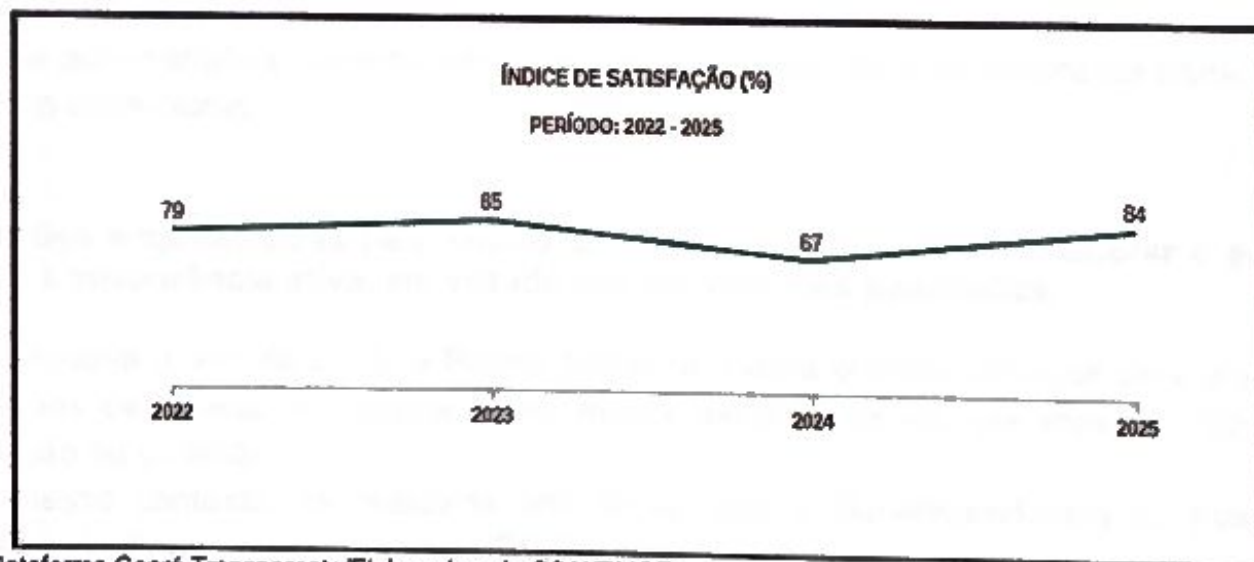


Fonte: Plataforma Ceará Transparente/Elaborado pela CSAI/PMCE

3.6 Em relação a pesquisa de satisfação (Pontuação de 0 a 5), ao Serviço de Atendimento ao Cidadão, por meio do Ceará Transparente, constatamos no relatório o seguinte:

Em 2025, o nível de satisfação dos solicitantes no CSAI da Polícia Militar do Ceará alcançou 84%. Em comparação com o ano anterior, verificou-se aumento médio de 25,37% no índice de satisfação em relação ao atendimento das solicitações de acesso à informação.

Gráfico 8



Fonte: Plataforma Ceará Transparente/Elaborado pela CSAI/PMCE

3.7 Informar e discorrer sobre as solicitações de informação que demandaram recurso, caso tenha havido.

Os dados referentes ao ano de 2025 indicam a interposição de **cinco recursos**, dos quais **três encontram-se finalizados e dois permanecem em análise na 1ª instância do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI)**.

Quanto aos recursos já finalizados, as negativas de acesso fundamentaram-se em **classificação de informações como sigilosas, proteção de dados pessoais e no fato de a informação estar sob a guarda de outro órgão**.

Em relação aos recursos ainda em análise pelo CGAI, a motivação apontada para a negativa refere-se à existência de informações sigilosas.

04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual no. 15.175 de 2012.

A principal dificuldade identificada na implementação da Lei de Acesso à Informação reside no fato de que a elaboração da resposta final, em determinados casos, não depende exclusivamente de um único setor. Com frequência, a demanda do cidadão tramita por diferentes áreas, o que pode ocasionar **dilatação do prazo de resposta**.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual no. 15.175 de 2012

Os benefícios decorrentes da implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012 incluem a ampliação da transparência das atividades desenvolvidas pela Polícia Militar do Ceará, o fortalecimento do controle social, o aprimoramento da prestação de contas e o incentivo à eficiência administrativa, contribuindo para a consolidação de uma cultura de transparência no âmbito Institucional.

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

Durante o ano de 2025, a Polícia Militar do Ceará envidou esforços para atender às solicitações de acesso à informação no menor tempo possível, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Nesse contexto, foi realizada articulação com a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP) para que, nos casos de pedidos relacionados a dados estatísticos de Segurança Pública, as demandas fossem imediatamente compartilhadas com aquela Superintendência, conferindo maior celeridade às respostas.

Com vistas ao fortalecimento da transparência passiva, promoveu-se alinhamento com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CODIP) e com a Assessoria de Comunicação (ASCOM), a fim de atualizar a Carta de Serviços e facilitar seu acesso tanto no sítio institucional quanto nas redes sociais oficiais da PMCE.

O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará tem ciência da Portaria CGAI nº 01/2016, que dispõe sobre a uniformização da classificação de

informações sigilosas de matéria comum a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Nesse sentido, ao longo de 2025, as áreas internas da PMCE foram instadas a apresentar o **rol de assuntos passíveis de classificação sigilosa**, nos termos da legislação vigente. As propostas foram submetidas à apreciação do CSAI/PMCE e, posteriormente, o parecer consolidado foi encaminhado à **Comissão Gestora de Acesso à Informação (CGAI)** para deliberação, em momento oportuno.

07 – Classificações de documentos

O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará tem pleno conhecimento da **Portaria CGAI nº 01/2016**, que dispõe sobre a uniformização da classificação de informações sigilosas de matéria comum a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Nesse contexto, ao longo de 2025, as áreas internas da PMCE foram instadas a apresentar o rol de assuntos passíveis de classificação como sigilosos, nos termos da legislação vigente. As matérias indicadas foram submetidas à apreciação do CSAI/PMCE e, posteriormente, o parecer consolidado foi encaminhado à CGAI para deliberação, em momento oportuno.

08 – Considerações Finais

Em 2025, observou-se que os pedidos de acesso à informação, finalizadas pelo CSAI da Polícia Militar do Ceará totalizaram 139 solicitações, o que representou redução de 11,46% em relação ao ano anterior. Tal variação pode estar associada a períodos de alternância entre picos e quedas na demanda, possivelmente relacionados a fatores de sazonalidade, como concursos e promoções.

O índice de resolubilidade alcançou 98,28%, com aumento de 4,62% em comparação a 2024. O tempo médio de resposta foi reduzido em 78%, enquanto o nível de satisfação dos solicitantes registrou crescimento de 25,37%. Ademais, 94,24% das solicitações foram respondidas no prazo de até 20 dias, frente a 84,54% em 2024.

Conforme os dados apurados, 35,97% das solicitações de informação tiveram origem em outros Estados da Federação, enquanto 64,03% foram provenientes do Estado do Ceará.

Ao longo dos últimos anos, apesar das oscilações nos indicadores, observa-se o fortalecimento da cultura de acesso à informação, o que tende a contribuir para a percepção dos cidadãos quanto à melhoria da transparência, especialmente no âmbito da segurança pública e das forças policiais.

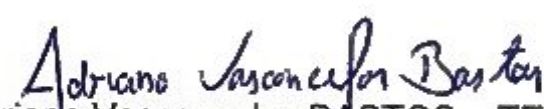
Por fim, as variações positivas verificadas no ano de referência, especialmente quanto ao prazo de resposta e ao nível de satisfação do cidadão, indicam que as ações implementadas em 2025 provavelmente exerceram impacto positivo nos resultados alcançados.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Comitê Setorial de Acesso à Informação:


VANDICLES Sérgio de Oliveira Júnior - CEL QOPM
SUBCOMANDANTE GERAL


Francisca ASMENHA Cruz Furtado Torquato - CEL QOPM
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS


Adriano Vasconcelos BASTOS – TEN CEL QOPM
OUVIDOR DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ


NÍVEA Sá Costa - 2º TEN QOAPM
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC